ORDEM DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

OBJETO: Execução de Mão de Obra e Fornecimento de Materiais Para Execução da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 H, na Avenida Brasil, Quadra 67, Lote 01, Bairro Rio Verde, no Município de Lucas do Rio Verde-MT – Conforme Proposta Nº 11386056000113005 – Ministério da Saúde - Fundo Nacional da Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

CONTRATADO: LEONARDO JACOMETO DURANTE ME

Aos 30 dias do mês de Julho do ano de 2015, nesta cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, nas dependências da Prefeitura Municipal, foi expedida a presente **ORDEM DE PRORROGAÇÃO DA PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**, determinando a empresa: **LEONARDO JACOMETO DURANTE ME**, que permaneça se abstendo de executar os serviços bem como, a entrega dos materiais contratados através do procedimento licitatório, modalidade **Concorrência Pública Nº 003/2014**, a qual gerou o **Contrato Administrativo nº 348/2014**, por um período de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, para que se proceda com os atos administrativos necessários a regularização do convênio Nº 11386056000113005.

Lucas do Rio Verde, 30 de Julho de 2015.

Ramiro Azambuja da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ciente em:_____/_____/2015.

LEONARDO JACOMETO DURANTE ME
Assinatura do Responsável